

COMUNICADO
A TODOS OS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS EM MATO GROSSO DO SUL
FILIADOS OU NÃO AO SINDIRECEITA – DELEGACIA SINDICAL/MS

Sras. e Srs. Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, hoje, a nossa categoria enfrenta talvez a mais grave ameaça as nossas conquistas profissionais. Não há mais máscara ou disfarce. Essa situação foi por obra planejada e executada pelo SINDIFISCO NACIONAL, entidade representativa dos auditores fiscais.

Não é a primeira, segunda, terceira, ou mesmo, quarta vez que os AFRF's, via SINDIFISCO NACIONAL, atuam em desfavor dos Analistas-Tributários.

Há mais de 25 anos, desde o ano da criação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional (ATN) em 1985, que os Auditores Fiscais perseguem sistematicamente os Analistas-Tributários sempre em sua maldosa intenção de desqualificar a importância do cargo e impedir seu avanço remuneratório para, por fim, excluí-lo da Carreira Auditoria da Receita Federal, que julgam ser exclusiva deles.

Mas como “maldade pouca é besteira”, os AFRF's em abril de 2007 deliberaram e autorizaram o SINDIFISCO NACIONAL a “utilizar todos os meios jurídicos contra a elevação do cargo de TRF para nível superior, bem como a passagem dos TRF para o cargo de Analista-Tributário sem concurso público, bem como e ainda acompanhar a Ação Civil Pública do MPF sobre o assunto” .

Assim, devidamente autorizado pela categoria, o SINDIFISCO NACIONAL foi “bater às portas” do Supremo Tribunal Federal, que, por meio de uma Representação de mais de 400 páginas, provocou a Procuradoria Geral da Republica (PGR), que impetrou no STF, no dia 07 de Junho de 2011, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4616, na qual atendendo o SINDIFISCO, postula que seja declarada inconstitucional os artigos das Leis Federais que ensejaram a conquista pelos Ex-TTN e EX-TRF do nível superior e da nova denominação do cargo (Analista-Tributário). Na mesma Ação a PGR, a pedido do SINDIFISCO NACIONAL, requer, com Pedido de Liminar, a redução da remuneração dos Analistas-Tributários para categoria de nível médio sob o argumento de que, dessa forma, estará se evitando danos econômicos ao Erário.

Confirma-se assim o absoluto desrespeito e rancor que a categoria dos AFRF's sempre nutriu e nutre pelos Analistas-Tributários e por suas famílias. Ataques deste nível não podem ser tidos como banais. Pelo contrário, podem trazer consequências nefastas e, até certo ponto, imprevisíveis. Mas, acima de tudo, a agressão sofrida não pode ser atribuída apenas a uma instituição em abstrato, mas as pessoas por trás dela, que dividem o mesmo espaço e buscam os mesmos objetivos institucionais dentro do órgão. Atitudes como essas são absolutamente incompatíveis com os valores de coleguismo, companheirismo, respeito e amizade que devem estar presentes no ambiente de trabalho.

Por tudo isso, a categoria dos Analistas-Tributários está extremamente indignada. E para que essa indignação não passe ignorada pelos demais servidores da Receita Federal, os ATRFB's presentes em Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU), realizada no dia 20 de junho último, decidiram que não mais participarão de quaisquer eventos que configurem “confraternização de servidores” que impliquem na participação conjunta com Auditores Fiscais, seja dentro ou fora do âmbito da Receita Federal. Deliberaram ainda os Analistas-Tributários que o SINDIRECEITA-DS/MS, entidade representativa da categoria, também não participará ou colaborará na realização de quaisquer eventos de “confraternização” da Receita Federal, como por exemplo, da

Festa de Confraternização Junina 2011 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande-MS marcada para o dia 07 de julho de 2011.

As conquistas dos Analistas-Tributários não se deram por acaso, foram frutos, acima de tudo, de muito trabalho e do reconhecimento da importância deste cargo para a Administração Tributária Federal.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011

DIRETORIA DO SINDIRECEITA
DELEGACIA SINDICAL EM MATO GROSSO DO SUL.